DECRETO Nº037/2023 **DE 31 DE JANEIRO DE 2023**.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento das Frações Letra A das Chácaras N° 6 e 10 (Mat.19.691) e Fração Letra B das Chácaras (Matrícula 19.692) da quadra Nº05, Vila Alvorada, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Propicio Moreira de Brum, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 117638/2023 de 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3284Pag:003-004
Em:22/02/23

ANEXO I
DO DECRETO Nº 037/2023
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento das Frações Letra A das Chácaras N° 6 e 10 (Mat.19.691) e Fração Letra B das Chácaras (Matrícula 19.692) da quadra Nº05, Vila Alvorada, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Propicio Moreira de Brum, que passa a ser denominados de Fração A e B das Chácaras N° 6 e 10.

Área Total: 837,00m² (oitocentos e trinta e sete metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Raphael Victor Delgado, Engenheiro Civil, Mecânico e de Segurança do Trabalho CREA 18003/D, Especializado em Georreferenciamento de Imóveis Rurais- Código AAXW

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE: FRAÇÃO LETRA A e B
ÁREA: 27,00m x 31,00m= 837,00 m²

Ao Norte: 27,00 m com Fração do Lote N°06;
Ao Sul: 27,00m com a Rua Walter Gomes Caimar para onde faz frente;
Ao Leste: 31,00 m com lote N°05 a 15,00 m de distância da Rua Alcindo Franco Machado;
Ao Oeste: 30,00 com Lote N°02 e 1,00m com Fração do Lote N°17.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3284Pag:003-004
Em:22/02/23